



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades
Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero e raça

ARTESANATO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE MULHERES ARTESÃS NO CEARÁ

HAYESKA COSTA BARROSO¹

Resumo: O trabalho artesanal surge como uma possibilidade de ocupação e trabalho para as mulheres capaz de afetar as relações sociais estabelecidas nas esferas pública e privada. O objetivo deste artigo é compreender como esse tipo de trabalho afeta os papéis sociais de gênero. Trata-se de uma pesquisa empírica realizada com mulheres artesãs que comercializam os produtos de seu trabalho na orla marítima e turística de Fortaleza-Ce. Foram entrevistadas dez artesãs. Dentre alguns resultados, um deles aponta que a necessidade de conciliação entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico foi fundamental para a aproximação da atividade artesanal como labor.

Palavras-chave: Artesanato. Divisão Sexual do Trabalho. Gênero.

Abstract: Artisan work emerges as a possibility of occupation and work for women capable of affecting social relations established in the public and private spheres. The aim of this article is to understand how this type of work affects the social roles of gender. It is an empirical research carried out with women artisans who market the products of their work on the seafront and tourist of Fortaleza-Ce. Ten artisans were interviewed. Among some results, one of them points out that the need to reconcile paid work with domestic work was fundamental for the approximation of artisanal activity as labor.

Keywords: Craft. Sexual Division of Labour. Gender.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho artesanal surge como uma possibilidade de ocupação e trabalho para as mulheres capaz de afetar as relações sociais estabelecidas nas esferas pública e privada. O objetivo deste artigo é compreender como esse tipo de trabalho afeta os papéis sociais de gênero. Trata-se de uma pesquisa empírica realizada com dez mulheres artesãs que comercializam os produtos de seu trabalho na orla marítima e turística de Fortaleza-Ce. O caminho traçado para a sua realização contou também com pesquisa bibliográfica a partir de reflexões sobre/das seguintes categorias teóricas de análise: artesanato, divisão sexual do trabalho e gênero.

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade de Brasília. E-mail: <hayeskacb@gmail.com>.

Considera-se o gênero como elemento estruturante e estruturado das/pelas relações sociais, bem como sua influência no trabalho desenvolvido pelas mulheres nas esferas pública e privada. Buscou-se, ainda, uma apropriação das particularidades inerentes à produção artesanal, à sua dimensão de produção doméstica, estritamente manual e não seriada, ou seja, produzida em quantidade limitada exatamente por depender direta e essencialmente da força de trabalho humana e operada, neste caso, em sua maioria por mulheres.

2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: O LUGAR SOCIAL DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

As formas de inserção de homens e mulheres no trabalho profissional revelam as representações sobre o gênero masculino e feminino construídos culturalmente, ou seja, são a base da divisão sexual do trabalho, estabelecendo *os lugares* a que estão destinados homens e mulheres desde a inserção no mercado de trabalho, as estratégias de qualificação e os postos de trabalho a serem ocupados (NEVES, 2007).

As relações sociais entre os sexos, construídas historicamente nos diversos espaços de sociabilidade, são baseadas em práticas, representações, símbolos e normas vivenciadas culturalmente por homens e mulheres, tendo como base material que ratifica tais relações a divisão sexual do trabalho. De acordo com essa autora,

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social do trabalho decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens de forte valor social agregado. (KERGOAT, 2003, p. 55)

Desse modo, as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho, segundo Kergoat, são duas expressões indissociáveis, em que a última é regida por dois princípios organizadores: o da separação, que estabelece existência de trabalhos de homens e de mulheres; e o da hierarquização, que afirma que o trabalho dos homens “vale” mais que o trabalho das mulheres. Como exemplo, pode-se ilustrar que as mulheres têm realizado muitas de suas atividades profissionais à luz dos papéis atribuídos historicamente como mães e donas-de-casa.

O trabalho das mulheres engendra-se, contudo, a partir da divisão do trabalho que, para Marx (1971), compreende a totalidade das formas heterogêneas de trabalho útil, que diferem em ordem, gênero, espécie e variedade. A divisão do trabalho é

explicitada para o autor em questão sob duas formas: a primeira, mais explícita e relevante, como uma divisão 'específica', dentro de uma totalidade, na ação do trabalho concreto, ou seja, como uma ação dividida, motivada por alguma necessidade sentida pelos sujeitos, para uma melhor realização do trabalho, ou, uma divisão do trabalho entre as distintas atividades laborais específicas, fruto do desenvolvimento das forças produtivas ou, ainda, de uma divisão natural do trabalho; a segunda face é a divisão social do trabalho como expressão histórica da divisão existente entre as classes sociais no processo produtivo e, conseqüentemente, na luta entre elas. Em suma, enquanto um aspecto está ligado diretamente ao processo de trabalho em si e suas decorrências, o outro está mais próximo do funcionamento das relações de produção, dentro do campo da circulação.

É importante ressaltar que, para Marx, esta última, a divisão social do trabalho, sempre existiu em todas as sociedades, inerente ao trabalho humano e ocorrendo em relação às tarefas econômicas, políticas e culturais. A divisão do trabalho, contudo, surge com o excedente da produção e a apropriação privada das condições de produção próprias do modo de produção capitalista, tendo sido intensificada através da Revolução Industrial que fragmentou as tarefas e, por conseguinte, aumentou a produtividade.

Em relação à gênese da divisão sexual do trabalho, o autor, ainda que não faça menção a essa denominação, afirma que:

A divisão social do trabalho e a correspondente limitação dos indivíduos a esferas profissionais particulares desenvolvem-se [...] partindo de pontos opostos. Numa família [...] surge uma divisão natural [sic] de trabalho, em virtude das diferenças de sexo e de idade, uma divisão de base puramente fisiológica. (MARX, 1971, p. 403)

Às mulheres é relegada a responsabilização com o duplo trabalho, ou seja, com o trabalho produtivo mercantil e com o trabalho doméstico, dos cuidados. Segundo Carrasco (2003),

Com a crescente participação feminina no mercado de trabalho [...], elas assumirão a dupla jornada e o duplo trabalho, deslocando-se continuamente de um espaço a outro, superpondo e intensificando os seus tempos de trabalho. Tempos que vêm determinados, por um lado, pelas exigências da produção mercantil e, por outro, pelas exigências naturais da vida humana. (CARRASCO, 2003, p. 37).

Helena Hirata (1995) constata que a divisão sexual do trabalho parece estar submetida a uma lentidão que conduz mais ao deslocamento das fronteiras entre o masculino e o feminino que à supressão da própria divisão sexual do trabalho. Citando Le Doaré, a autora afirma que as condições respectivas de trabalho dos homens e das mulheres mudam conforme o contexto histórico, cultural, econômico, mas não se

transformam; acabam por seguir, obstinadamente, a mesma linha de demarcação dos espaços masculinos e femininos.

Dentre as modalidades de divisão sexual da atividade profissional, Hirata (1995) ressalta o fato de uma modalidade atribuir o trabalho manual e repetitivo às mulheres, principalmente, e os trabalhos que requerem conhecimentos técnicos, aos homens. Para a referida autora, outra modalidade é perceptível quando os empregadores reconhecem as qualidades próprias à mão-de-obra feminina sem, contudo, traduzi-las em qualificações profissionais, contrariamente ao que acontece no caso da mão-de-obra masculina, tendo o que se reconhece como feminização do mercado de trabalho. Encontra-se a feminização do trabalho quando nas trajetórias profissionais se articulam diferentemente as qualificações destinadas aos homens e às mulheres e quando esta qualificação associa-se às funções femininas advindas da divisão sexual do trabalho.

O que se percebe é que

[...] o caráter excludente desta feminização do mercado de trabalho se expressa no seu confinamento em ocupações de menor prestígio social, na alta instabilidade, nas reduzidas chances de mobilidade, na desigualdade de oportunidade para homens e mulheres e nas assimetrias salariais entre eles, assim como na desvalorização das atividades qualificadas como femininas e nas desigualdades de acesso aos postos considerados masculinos (LOPES, 2008, p. 92).

O fenômeno de inserção diferencial de homens e mulheres nos mercados de trabalho, reporta-se à concentração de oportunidades de trabalho para mulheres em setores de atividade específicos e num número reduzido de ocupações dentro da estrutura produtiva. Dessa forma, os trabalhos em tempo parcial, ocasionais ou sazonais são mais freqüentes entre as mulheres, respondendo à necessidade de conciliar o desempenho doméstico e profissional.

Na definição do que venha a ser divisão sexual do trabalho, Hirata e Kergoat (2007) indicam que é necessário articular a descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza a diferenciação para hierarquizar as atividades e, portanto, os sexos, em suma, para criar um sistema de gênero.

Compreender a lógica da divisão sexual do trabalho a partir do trabalho artesanal implica reconhecê-lo como um *gueto ocupacional* (HIRATA, 2002), cujas habilidades demandadas são consideradas essencialmente femininas, muitas vezes adquiridas no âmbito doméstico do lar e reconhecidas, notadamente na esfera pública, como trabalhos não valorizados socialmente, no trabalho a domicílio, enquanto autônomas e/ou no setor informal da economia.

Em suma, tais propostas refletem, de certa forma, o atual contexto, no mundo do trabalho, ao qual estão submetidas as mulheres, principalmente no que concerne à

vulnerabilidade econômica e financeira, e ao acesso indiscriminado ao mercado de trabalho em condições de igualdade.

Embora a escolaridade tenha aumentado, consoante também o incremento da participação feminina na população economicamente ativa, isso não significou ganhos em termos de igualdade de condições ocupacionais para homens e mulheres. Desse modo, a valorização ou desvalorização do trabalho justifica-se pelo sexo, ou seja, passou-se a considerar a divisão sexual do trabalho como um dos critérios para atribuir valor: alguns trabalhos foram considerados femininos e outros masculinos (ARAÚJO, 2002).

Considere-se, nesse sentido, os desafios históricos e socialmente construídos e impostos às mulheres, principalmente, e não exclusivamente, o de transpor a esfera a elas relegada do privado, da comunidade familiar e conquistar, em condições de igualdade, o espaço da *polis*, da cidade, da política, do público, ao passo de (re)afirmar-se enquanto sujeito de direitos e deveres em todas os espaços da vida social. E nesse, as questões relativas ao trabalho são latentes, visto o já anterior desenvolvimento de uma jornada doméstica, não reconhecida enquanto tal, não considerada como trabalho e produtora, sim, de valor, espaço de produção e reprodução não apenas da mulher, mas de todos os sujeitos que compõem o *habitus* familiar, que compartilham e determinam a composição da esfera privada.

Trazendo à cena a assimetria em relação ao reconhecimento do trabalho realizado no âmbito doméstico, Puleo afirma:

En el ámbito doméstico se realiza el trabajo reproductivo (reproducción, tareas domésticas y otras propias de esa esfera), en el ámbito público tiene lugar el trabajo asalariado y otras tareas propias del ámbito como política, cultura, etc. Pero no hay simetría de poder y reconocimiento entre ambas esferas. [...] El trabajo remunerado proporciona autonomía, permite a una persona tener una margen mayor de autoridad e independencia. Además, las actividades del mundo de lo público son más prestigiosas. Por otro lado, las decisiones tomadas en el ámbito público suelen afectar al ámbito privado². (PULEO, 2000, p. 30-31)

A noção de que o trabalho realizado na esfera privada é mais leve do que o exercido fora de casa, tornou-se um peso para muitas mulheres. Estas, com poucas exceções, trabalham e sempre trabalharam, embora o termo *trabalho* tenha sido cada vez mais definido, ao longo dos séculos, como aquilo que os homens fazem. O trabalho das mulheres é muitas vezes banalizado, ignorado e subvalorizado, tanto em termos econômicos quanto políticos. Não se diz trabalham quando “apenas” tomam

² “No âmbito doméstico se realiza o trabalho reprodutivo (reprodução, tarefas domésticas e outras próprias dessa esfera), no âmbito público tem lugar o trabalho assalariado e outras tarefas próprias do âmbito como política, cultura, etc. Mas não há simetria de poder e reconhecimento entre ambas as esferas. [...] O trabalho remunerado proporciona autonomia, permite a uma pessoa ter uma margem maior de autoridade e independência. Portanto, as atividades do mundo público são mais prestigiosas. Por outro lado, as decisões tomadas no âmbito público podem afetar o âmbito privado.” (Tradução livre da autora)

conta da casa e dos filhos (PINHEIRO, 2006, p. 143). Nas sociedades industriais, somente é reconhecido como trabalho aquele que é remunerado. As características de um trabalho realizado a domicílio³ e, em sua maioria, por mulheres trazem à baila a dupla desqualificação atribuída ao trabalho artesanal pelo caráter de gênero e trabalho efetivado no espaço doméstico.

3 DENTRO E FORA DE CASA: (DES)(RE)CONSTRUÇÕES DOS PAPÉIS SOCIAIS DE GÊNERO A PARTIR DO TRABALHO ARTESANAL

Uma das questões abordadas por ocasião das entrevistas foi o modo como as próprias mulheres artesãs definem a atividade que realizam. Houve definições que consideraram o artesanato mais pelo seu processo de produção caracterizado pela manualidade (CHITI, 2003). Entretanto, as definições mais correntes priorizaram o artesanato pelo seu caráter essencialmente criativo, o que não impede considerá-lo também enquanto trabalho, visto a capacidade que ele tem de congregiar simultaneamente a arte e o labor.

A Entrevistada 4 coloca em pauta o que se pode chamar de teor de originalidade, esse compromisso com o ineditismo, em se produzir produtos singulares, diferentes dos demais. E a esse respeito, considerando a necessidade de originalidade como uma característica muito mais evidente naquele que ele chama de artista, Valladares afirma que

[...] é uma situação meramente eventual o artesão ter essa originalidade no que faz, no que pretende fazer, no que inventa, no que propõe. Ele encontra e elege um modelo; encontra toda a expressão desejada dentro desse modelo. Esse modelo pode ser um protótipo advindo de outra origem, de uma simples cópia, mas que ele aceita como padrão de trabalho na afirmação plena da sua capacidade de expressar continuamente aquele motivo. (VALLADARES, 1978, p. 10).

O processo de transformação da matéria-prima, inicialmente amorfa, num produto reconhecido como belo esteticamente e elogiado pelas pessoas gera um sentimento de satisfação nas artesãs. Elas se sentem únicas e capazes, se sentem bem por saberem fazer algo especial, porque são elogiadas pelos outros. Esse

³ Em relação ao trabalho a domicílio, Marx (1971) afirma que “essa indústria a domicílio moderna só tem o nome em comum com antiga, que pressupunha o artesanato urbano independente, a economia camponesa independente e a casa da família do trabalhador. A indústria a domicílio se converteu hoje na seção externa da fábrica, da manufatura ou do estabelecimento comercial. Além dos trabalhadores fabris, de manufatura e dos artesãos, que concentra em grande número num mesmo local e comanda diretamente, o capital põe em movimento, por meio de fios invisíveis, um grande exército de trabalhadores a domicílio, espalhados nas grandes cidades e no interior do país”. (MARX, 1971, p. 529)

reconhecimento pelo trabalho que, mesmo realizado na esfera privada, levam-nas à condição e à esfera pública da comercialização, é algo que não é vivenciado no espaço doméstico, exatamente pelo fato de que a realização das atividades domésticas não são reconhecidas e valorizadas como atividades laborais, como algo que despendeu trabalho, força, dedicação. As falas revelaram a centralidade do trabalho, enquanto aspecto fundante de todo ser social, na vida dessas mulheres e seu aspecto gerador, não apenas de rendimentos, mas de sentimentos de realização pessoal. Elas o reconhecem sim como trabalho e isso faz com que passem a organizar sua vida pessoal e social em torno dele.

No entanto, a representação delas não corresponde à da maioria das pessoas, sobretudo de familiares, que acabam desqualificando e desvalorizando o trabalho artesanal por vários motivos: por se efetivar, na maior parte das vezes, em casa; por ser um trabalho autônomo e situar a maioria dos artesãos na informalidade; por não ter uma jornada fixa de trabalho; por não ser um trabalho de “carteira assinada”, conforme algumas entrevistadas afirmaram.

Em relação ao aprendizado do ofício artesanal, as respostas explicaram-se com base naquilo que Fleury (2002) chama de “dom” ou “espírito da arte”, considerado uma dádiva divina, uma característica desde sempre presente na pessoa, uma qualidade, um atributo que facilita e justifica a aptidão para o artesanato. Outras afirmam ter aprendido sozinhas, imitando alguém, ou com algum familiar/amigo.

A produção artesanal foi ratificada como essencialmente doméstica; daí a aproximação com o artesanato ocorrer pela tradição familiar, onde se “descobre” a arte por diferentes caminhos. O aspecto geracional se destaca na transmissão do ofício de geração para geração, de mãe para filha, principalmente.

Algumas entrevistadas se mostraram preocupadas com o futuro do artesanato, isso porque para elas o mesmo passou a ser visto como sinônimo de coisa velha, antiga, que as novas gerações não se interessam, não estando presentes nas práticas e gostos juvenis. Essa preocupação em relação à escassez de mão-de-obra para o artesanato põe em cheque a necessidade de se pensarem alternativas de valorização e incentivo à produção artesanal, com vistas à manutenção de uma manifestação da cultura local que se dá de maneira atual e não como sinônimo de um passado remoto, de tradição.

Em relação aos pontos positivos e negativos do trabalho artesanal, a principal questão girou em torno da desvalorização do artesanato, principalmente por parte das pessoas que moram na mesma cidade. O aspecto positivo que mais chamou atenção foi em relação a algumas entrevistadas terem mencionado o processo de transformação de uma matéria bruta, inicialmente sem forma, em algo belo, que, a

priori, elas mesmas não se consideraram capazes de produzir.

Diferentemente das hipóteses iniciais, apenas duas entrevistadas mencionaram enquanto ponto positivo o trabalho por conta própria. Ainda assim, não deixando de lado a liberdade criativa propiciada pelo artesanato de criar à mercê de sua vontade, de sua inspiração.

Mesmo não constituindo, para algumas, um fator impeditivo ao trabalho produtivo feminino, as atribuições, como ter que realizar as tarefas da casa e o cuidado com filhos e poder conciliar as responsabilidades familiares, ainda são colocadas em pauta no momento de destacar o lado positivo do trabalho artesanal.

O trabalho feminino costuma ser desvalorizado em todos os sentidos, fato consubstanciado nos salários consideravelmente inferiores que recebem as mulheres em relação aos auferidos pelos homens quando desenvolvem as mesmas funções. Essa desvalorização ocorre tanto no espaço público como na esfera privada. O trabalho de dedicação às atividades domésticas tanto é desvalorizado que não chega a ser reconhecido como tal. Essa idéia é tão reproduzida que leva até as próprias mulheres a acreditarem que são incapazes de serem reconhecidas e valorizadas por algo que venham a fazer. O artesanato mostrou para elas mesmas que são capazes e isso influencia diretamente na maneira como essas mulheres passam a se ver, a se reconhecer.

A concepção do que seja artesanato traz em seu bojo a compreensão de que ele é não somente o resultado de um trabalho manual com fins utilitários, mas que a criatividade o caracteriza essencialmente. A artesã reconhecer-se artista implica, dentre outras coisas, numa auto-valorização, de que, pela sua capacidade de criar, determinado objeto foi transformado.

Se o artesanato passa, atualmente, por um processo de desvalorização local, sendo apreciado em sua maioria apenas por turistas, quando desenvolvido por mulheres, agrega, por assim dizer, uma dupla desvalorização. Assim, quando questionadas em relação ao fato de se considerarem artistas, as entrevistadas negaram, ainda que reconhecessem a beleza estética de seu trabalho, ainda que se admirassem incansavelmente do produto final resultante de seus esforços.

O artesanato gera sentimentos positivos e de satisfação nas artesãs. Elas se sentem bem e capazes. Admiram-se de si mesmas e de suas habilidades. E o ponto mais alto de tudo isso não é nem quando elas mesmas vêem seu produto e o admiram, e sim quando as outras pessoas o fazem. Serem reconhecidas publicamente, pelo fato de comercializarem em espaços públicos, talvez seja a maior recompensa exatamente porque essas mulheres não vivenciam esse reconhecimento em casa, no lar, por parte da família. Para esta última, como se poderá observar, o

trabalho artesanal é como outro qualquer e ainda inferior pelo fato de não o considerarem como uma profissão.

O produto de seu trabalho parece, para as mulheres entrevistadas, tão superior a elas mesmas que a maioria das artesãs não faz uso dos objetos resultantes de seu trabalho. Há, ainda, aquelas que possuem apenas os modelos para servirem de parâmetros para a confecção de peças futuras.

Todas as entrevistadas tinham a casa como espaço de produção e reprodução social, utilizada para fins de moradia e também como espaço de trabalho. Isso possibilita que, dentre outros, o lócus da produção artesanal dilua-se com o mesmo dos afazeres domésticos, modificando de forma intensa as relações na esfera privada. Essas mulheres encaram uma dupla, por vezes, tripla jornada de trabalho.

Elas continuam sendo as principais responsáveis pela administração da casa, não havendo compartilhamento de tarefas, e mesmo no caso em que às mulheres não eram atribuídas diretamente essas tarefas, existia outra mulher contratada para realizar estes serviços, ou seja, uma empregada doméstica. Apenas uma das entrevistadas afirmou ter horários fixos para o trabalho artesanal, sendo este horário comercial. Duas possuíam outra mulher em casa, uma empregada doméstica, auxiliando nos afazeres domésticos. O fato de contarem com esse auxílio, contudo, não representa que não são as responsáveis pelo espaço doméstico.

O fato de produzirem em casa permite uma continuidade da reprodução dos papéis sexuais estabelecidos, ou seja, grande parte das tarefas domésticas, cuidados com a família, filhos e idosos, ainda fica, principalmente no encargo das mulheres. Conforme salienta Araújo e Scalón (2005), o acesso das mulheres ao trabalho pago permanece condicionado pela domesticidade de suas relações, como se fosse uma dimensão exterior às suas vidas.

Mantém-se uma relação quase cristalizada que põe a mulher como a principal responsável pelos cuidados com a família e esse é um fator que limita as possibilidades de aprimoramento e dedicação às suas atividades laborativas. Conforme afirma Bruschini (2000), as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas e cuidados com os filhos e demais familiares, o que representa uma sobrecarga para aquelas que também realizam atividades econômicas. Outras, ainda que se sintam realizadas com o trabalho de artesã, mencionam o cuidado da casa e dos filhos como empecilho para a inserção no mercado de trabalho de maneira formal.

Bruschini (2000) aponta, ainda, para a questão de que a constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade para o trabalho, que depende de uma complexa combinação de características pessoais e

familiares, como o estado conjugal e a presença de filhos, associados à idade e à escolaridade da trabalhadora, assim como às características do grupo familiar, como o ciclo de vida e a estrutura familiar. É na família em que está a maior desvalorização em relação ao trabalho das artesãs. Mesmo quando passam a ser reconhecidos, só o são por propiciarem renda que irá compor também a renda familiar. O trabalho autônomo como o trabalho artesanal ainda é visto como instável tanto financeiramente como em relação aos direitos trabalhistas. A idéia de trabalho corrente é daquele assegurado em carteira assinada, desenvolvido fora de casa, em outro espaço reconhecido publicamente como tal.

Ainda que o artesanato gere renda individual para as mulheres, os rendimentos, em sua maioria, não são gastos única e exclusivamente com elas mesmas. Pelo contrário, as entrevistas permitiram perceber que os maiores beneficiados são os demais membros da família, filhos e marido. E aquelas que afirmaram, a princípio, gastar consigo mesmas, ao longo da fala enunciaram outros fins para os seus rendimentos. Ainda que as próprias mulheres usufruam pouco do dinheiro resultante de seu trabalho consigo mesmas, é inegável que só o fato de possuírem renda própria, mesmo que afirmem continuamente ser pouco, lhes possibilita certa autonomia.

As falas das entrevistadas revelaram outro fato: a continuidade da segmentação da produção artesanal por sexo. A priori, afirmaram não existir nenhuma diferença entre ser artesão homem e ser artesã mulher. Hirata e Kergoat (2007) enunciam os dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho: o princípio da separação, baseado na afirmação da existência de trabalhos de homens e trabalhos de mulheres; e o princípio hierárquico, no qual o trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher. Ambos rebaixam o gênero ao sexo biológico, reduzem as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados.

No caso observado, o artesanato não é considerado “coisa de homem”, salvo algumas tipologias nas quais a matéria-prima utilizada é o ferro, a madeira, o aço e afins. É, na verdade, sobre o princípio da separação, a priori, que repousa a divisão sexual do trabalho artesanal. Ao artesanato são atribuídas qualidades consideradas femininas, como a delicadeza, o carinho. A Entrevistada 8 apresenta uma situação na qual justifica que é possível sim um homem aprender artesanato como se aquilo fosse algo muito difícil. Ela deixa a entender que nem todo homem que faz artesanato o faz bem feito e bonito; geralmente esses atributos são próprios às mulheres. Essa diferenciação não ocorre apenas entre os artesãos, mas também entre aqueles que apreciam o artesanato, o que pode influenciar, sobremaneira, na valorização e/ou desvalorização do produto final a partir de quem o produziu. E já aqui pode-se

observar o segundo princípio organizador da divisão sexual do trabalho, o hierárquico. Durante a pesquisa, foi possível atentar para o fato de que o valor das peças produzidas por homens, ainda que em algumas tipologias consideradas femininas, é superior ao das mulheres.

Por fim, com o intuito de traçar a identidade de mulher artesã, foi-lhes solicitado que se auto-definissem. Talvez tenha sido a pergunta mais difícil e demorada. Elas respondiam com outras perguntas, afirmavam não saber e nunca terem parado para pensar nisso antes. Quando, enfim, fizeram-no, revelaram, talvez, o maior achado dessa pesquisa.

É muito interessante observar que todas se definiram a partir do trabalho que realizam. O trabalho artesanal aqui foi o construtor da identidade dessas mulheres. Foi através dele que elas passaram a pensar um pouco mais em si mesmas, visto em conta ser algo desenvolvido por elas, que possui a sua marca, uma habilidade que as legitima socialmente, que gera reconhecimento e valorização públicas. Elas se viram capazes de engendrar valores, de transformar e construir algo que é próprio seu. O trabalho teceu identidades que, mesmo marcadas notadamente pela distinção de sexo/gênero, permitiu a essas mulheres vivenciar possibilidades até outrora inimagináveis, colocou-as diante de si mesmas e de suas potencialidades e permitiu traçar novos rumos e perspectivas.

4 CONCLUSÃO

A busca para tecer os fios do trabalho artesanal faz lembrar um mapa, como se simbolizasse um retrato da condição feminina, exposta muitas vezes num labor doméstico em que o corpo se desgasta, sem ter seu resultado reconhecido nem valorizado no seio da esfera privada. Das discussões sobre a esfera privada e dos novos posicionamentos sobre o corpo, as mulheres estão também no espaço público.

A grande problemática consiste em ter que lidar com o peso de um sistema onde ainda é freqüente a desigualdade de acesso ao mercado de trabalho e a divisão das tarefas domésticas. De qualquer modo, o que mudou não foi apenas a natureza das atividades da mulher na sociedade, mas também os papéis desempenhados por elas ou as expectativas convencionais do que devem ser esses papéis.

Considerar o gênero como elemento estruturante e estruturado das/pelas relações sociais, implicou não apenas em reconhecer o trabalho artesanal através dos princípios da divisão social e sexual do trabalho sobre os quais repousa, mas se

apropriar de um discurso revelador muito mais de potencialidades e superação, encontros e desencontros que esse tipo de trabalho representa na vida das mulheres em questão. Para além do trabalho manual, o artesanato possibilitou a vivência de uma autonomia antes impensada e modificou, sobremaneira, a dinâmica das relações familiares, ainda que mais pelos rendimentos do que pelo significado ganho para os membros da família.

Atentando para o caráter manual do artesanato, no que tange à organização do trabalho, recorre-se à afirmação de Hirata (2002), ao reconhecer e chamar a atenção para o fato de que o trabalho manual e repetitivo é predominantemente atribuído às mulheres; daí o trabalho artesanal ser considerado como “coisa de mulher”.

As particularidades inerentes à produção artesanal, à sua dimensão de produção doméstica, estritamente manual e não seriada, produzida em quantidade limitada exatamente por depender direta e essencialmente da força de trabalho humana traz consigo a arte, ainda que não auto-reconhecida pelas informantes da pesquisa. Para uns o artesanato pode ser apenas um meio de sobrevivência, e o objeto produzido uma mercadoria, mas outros conseguem ultrapassar esses limites e atribuem significação pessoal, de identidade, de simbologia ao resultado final desse trabalho. Porque o artesanato possui esse duplo caráter: o de trabalho e de arte. O objeto resultante do esforço manual e artístico encerra mais do que um valor de troca, mais do que um valor de uso, contém um valor simbólico e moral, traz em si a percepção de mundo das produtoras mulheres.

Pelas vias da produção artesanal, caracterizada essencialmente por ser “caseira”, doméstica, foi mesmo com a comercialização, dada no espaço público, que se encerraram as inúmeras possibilidades de transposição de um *status quo* historicamente hierarquizado de inferioridade e subalternidade. A esse respeito, Hirata (2002) afirma que a divisão sexual pode até permanecer, como de fato acontece, mas ela encerra em si mesma alternativas de superação.

Seu trabalho como artesã também foi capaz de abalar os fundamentos patriarcais da família, porque, como afirma Sarti (2005), não desestrutura o lugar da autoridade do homem nesse espaço. O reconhecimento público, nos espaços de comercialização configurou-se como determinante para o envolvimento das mulheres com o artesanato.

A pesquisa realizada também mostrou que a necessidade de conciliação entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico foi fundamental para a aproximação da atividade artesanal como labor. Observou-se que o aprendizado do artesanato continua se dando na esfera da família, embora se tenha cada vez mais o afastamento e desinteresse das novas gerações em dar continuidade a essa tradição.

O trabalho desenvolvido, na maioria das vezes, se caracterizou como precário pelas condições mesmas da produção, por não assegurar às artesãs proteção e seus direitos trabalhistas, por ter se tornado uma experiência em essência de jornadas múltiplas de trabalho. A casa, como espaço de produção e reprodução familiar, agregou a dupla função de espaço de moradia e de trabalho. A flexibilidade nos horários para a realização do trabalho artesanal faz-nas enfrentar um regime de trabalho desgastante, recompensado, em parte, pelos sentimentos positivos e satisfatórios experimentados no fim de cada peça produzida. Assim, a precarização do trabalho assume também uma dimensão relevante na vida das mulheres, visto que são menos protegidas pela legislação do trabalho.

O artesanato gerou, acima de tudo, um resgate de identidade, ainda que parcialmente, há que se destacar. Através dele, projetos de vida foram construídos e caminhos redimensionados. No entanto, ainda há muito que se fazer. As artesãs não utilizam seus produtos, vêem-nos alheios à sua condição, como se não se considerassem no direito de usufruir de algo reconhecidamente belo. Reservam a outros/as esse direito. Como trabalho tipicamente feminino, o artesanato ainda não foi capaz de fazer com que essas mulheres reconhecessem no seu produto fragmentos de sua própria identidade feminina.

Enfim, esse estudo, numa primeira abordagem, propiciou compreender as interfaces do trabalho artesanal e sua articulação com o trabalho doméstico na constituição de uma imagem das artesãs, resultado de longa reflexão entre as categorias artesanato, gênero e trabalho feminino. Tendo em vista tudo o que foi considerado nessa pesquisa e sabendo que ela não se esgota nesse momento, algumas questões suscitaram possibilidades futuras de aproximação, dentre as quais a necessidade de se observar como os homens artesãos estão inseridos nessa dinâmica, quais as diferenciações, como se aproximaram desse trabalho e como os regimes de gênero incidem sobre sua produção; outro aspecto seria o de se apropriar da dinâmica dos principais espaços de comercialização, as feiras, como espaços de socialização e construção de identidades coletivas, bem como lócus prioritário de reconhecimento social do trabalho artesanal.

5 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Vívian Matias dos Santos. Divisão sexual do trabalho: complementaridade ou conflito. **Revista Urutáguá**. [online], n. 13, ago./set./out./nov. 2007.

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. Artesanato, tradição e mudança social: um estudo a partir da 'arte do ouro de Juazeiro do Norte'. In: RIBEIRO, Berta G. *et al.* **O artesanato tradicional e seu papel na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: FUNARTE, Instituto Nacional do Folclore, 1983.

ARAÚJO, Clara e SCALON, Celi (orgs). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

ARAÚJO, Maria de Lourdes Góes e SOUSA, José Rogério Martiniano. Gênero – origem. **Caderno Desvendando os gêneros, desvelando o cotidiano**, Fortaleza, n. 1, 2002. p. 5-15.

BARBIERI, Teresita de. **Sobre a categoria gênero**: uma introdução teórico-metodológica. Tradução de Antônia Lewinsky. Recife: SOS CORPO, 1993.

BORBA, Maria Auxiliadora Bezerra. **Saberes & Fazeres do Povo**: resgate da cultura popular na Paraíba. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **Base Conceitual do Glossário do Programa do Artesanato Brasileiro**. Brasília: MDIC, 2008.

BRUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar (Org.). **Trabalho e gênero**: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: NEPO/UNICAMP, 2000, p.13-58.

CACOUAULT, Marlaine. Variações nos ofícios femininos e masculinos. In: MARUANI, Margareth; HIRATA, Helena (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

CANCLINI, Nestor Garcia. **As culturas populares no capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CARLOTO, Cássia Maria. Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva. In: GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 149-156. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8).

CHITI, Jorge Fernández. **Artesania, Folklore y Arte Popular**. Buenos Aires: Edições Condorhuasi, 2003.

COSTA, R. A. L. **As mil cores e formas de artesanato cearense**. Fortaleza: Secretaria da Indústria e Comércio do Ceará, 1978.

FLEURY, Catherine Arruda Ellwanger. **Renda de bilros, renda da terra, renda do Ceará**: a expressão artística de um povo. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secult, 2002.

_____. Interpretando a categoria de gênero de Joan Scott. In: _____ e OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. (Orgs.). **Família, gênero e geração**: temas transversais. Fortaleza: EdUece, 2004. p. 13-32.

HIRATA, Helena. Divisão – Relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. Tradução de Maria Helena C. V. Trylinski. **Em**

Aberto – Educação, trabalho e desenvolvimento. [online] Brasília, ano 15, n.65, jan./mar. 1995. Acesso em: 20 de janeiro de 2010.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. e KERGOAT, Daniéle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa.** [online]. v. 37, nº 132, p. 596-609, set./dez. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de informações básicas municipais.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

KERGOAT, Daniéle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E. e WALDOW, V. R. (Orgs.). **Gênero e saúde.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de gênero. Tradução de Miriam Nobre. In: EMÍLIO, Marli et al. (Orgs.). **Caderno Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas,** São Paulo, n. 3, p. 55-64, dez. 2003.

LAUER, Mirko. **Crítica do artesanato:** plástica e sociedade nos Andes peruanos. Tradução de Heloisa Vilhena de Araújo. São Paulo: Nobel, 1983.

LOPONTE, Luciana Gruppelli. Sexualidades, artes visuais e poder: pedagogias visuais do feminino. **Revista Estudos Feministas.** Vol.10. nº.2. Florianópolis Jul./Dez. 2002.

MARX, Karl. **O Capital.** 2. ed. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, Livro Primeiro, 1971.

NEVES, Magda de Almeida. Cadeia automotiva: flexibilidade, precarização e relações de gênero. **Trabalho e Educação:** Revista do NETE/UFM, Belo Horizonte, n. 8, p. 90-110, jan./jul. 2001.

NEVES, Magda de Almeida e PEDROSA, Célia Maria. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. **Soc. estado.** [online]. 2007, vol.22, n.1, pp. 11-34. Acesso em: 7 jan. 2010.

PINHEIRO, Ana Valeska Maia de Aguiar. A teia relacional: entrelaçamentos entre arte contemporânea e questões de gênero. **Revista O público e o privado.** Fortaleza, Nº 8, p. 131-148, jul./dez. 2006.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. **A Arte e o ofício de artesão:** história e trajetória de um meio de sobrevivência. São Paulo. Tese, 1988. (Universidade de São Paulo).

_____. **Mãos de mestre:** itinerários da arte e da tradição. São Paulo: Maltese, 1994.

PULEO, Alicia H. **Filosofía, Género y Pensamiento Crítico.** Valladolid: Univ. de Valladolid, 2000.

RIOS, José Arthur. *et al.* **Artesanato e desenvolvimento:** o caso cearense. Rio de Janeiro, Serviço Social da Indústria, 1963.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social. In: GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero.** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 35-41. (Cadernos

da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: GUSTAVO, V.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. (Orgs.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 65-76 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 113-126 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)